



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº. 014/2023

O Senhor Vereador André Vital dos Santos da Silva, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor responsável à seguinte providência:

Determinar que o caminhão que faz a coleta de lixo doméstico, desloque até as residências dos munícipes que moram próximo a estrada Rio Bom/Apucarana, para recolherem o lixo acumulado em suas casas.

Justificativa: *Em sua justificativa o senhor vereador salienta que tal reivindicação se faz necessária, pois os moradores que residem no mencionado trecho, não dispõem de um local adequado para depositar os lixos domiciliares, e é por esta razão que os mesmos estão pedindo para a que a prefeitura faça o recolhimento e o devido descarte no aterro sanitário do Município, ao mesmo tempo os moradores deixaram claro que já estão preparados para efetuarem a coleta seletiva para facilitar os trabalhos dos funcionários que trabalham neste setor.*

Pede Deferimento;

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

ANDRÉ VITAL DOS SANTOS DA SILVA

Vereador